

MUNICÍPIO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 347

bonade autorizações
para construção local de imóveis
e de obras civis extraordiná-
rias para melhoramento da bo-
nhura do Espírito Santo.

A Câmara Municipal do Espírito Santo de-
creta de acordo com o seguinte, nos termos da legislação legal,

Decreto: -

Art. 1º - Gra o Sr. Prefeito Municipal a
autorizar a concessão de licenças de construção de imóveis
nº 256, de sua jurisdição dos nºs, infra cidade, pe-
lo o funcionamento do Fórum de obras bonade,
nos termos da lei municipal aprovada por esta Câmara.

Art. 2º - Para serem as obras em a atóp-
ficar, limpa qual infra a urbanização do espaço
imobiliário e imobiliário qual do Fórum local,
fica abeto no orçamento municipal o crédito ex-
traordinário de R\$ 10.000,00 (dez e cinco mil
reais).

Art. 3º - Depois de efetuados os pagamentos
de fôlhas as despesas decorrentes da presente Lei o
Sr. Prefeito Municipal apresentará o relatório de
contas...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICIPIO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

*cessário ao Governo do Estado, para promover
o reembolso das mesmas.*

*Art. 72 - Regram-se as disposições em
conflicto, conforme seu teor e prescrição de cada
de sua publicação.*

Cidade do Espírito Santo, 24 de Junho de 1956



[Signature]

O Prefeito Municipal de Espírito Santo

Sendo: Este, para que a Câmara Municipal
decrete e se pronuncie a seguinte Lei

MUNICÍPIO DO ESPÍRITO SANTO

Cidade de Espírito Santo, 24 de Fevereiro de 1956

Antônio Pereira

Registada e Publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Espírito Santo, em
24 de Fevereiro de 1956


Miguel Pereira, Diretor
Municipal da Prefeitura